DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Victorino*- Rl.^{as} de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 30 m. da t.

Dom°. - *Patrocinio de N. S.* Pr. as 3 horas 18 m. da t.

CAMARA MUNICIPAL.

20.ª *Sessão ordinaria do dia 22 de Agosto de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. MAVIGNIER.

COMPARECERAÕ os Snrs. Oliveira, Silva, Doutor Peregrino Maciel, Camello e Gusmão, faltando com cauza o Snr. Esteves, e sem cauza o Snr. Mello Cavalcanti.

A herta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada.

O Secretario fez a leitura do expediente. Hum officio do Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho, dizendo que como a Crmara entendia que elle não podia servir de Procurador e Camarista ao mesmo tempo, elle fazia a apção do 1.° cargo, protestando requerer a quem direito fosse contra a rezolucão da mesma Camara: inteirada e que se chamesse o immediato em votos.

Na conformidade da Lei, a Camara disignou os Pontos dos Termos para as reuniões das Juntas de Paz, por a maneira seguinte.

1.° ponto de Junta de Paz será 1.° Destricto da Freguezia de S. Antonio composta essa Junta dos trez Juizes de Paz do Recife, e dos Juizes de Paz do 1.°, 3.°, 4.°, e 5.° Destrictos da Freguezia de S. Antonio.

O segundo ponto de Junta de Paz, será no 1.° Destricto da Freguezia da Boa-vista composta do Juiz de Paz do 2.° Destricto da Freguezia de S. Antonio, dos trez Juizes de Paz da Freguezia da Varzea.

O 3.° ponto de Junta de Paz será no 2.° Destricto da Freguezia da Varzea, sendo composta a mesma Junta dos Juizes de Paz do 2.°, 3.°, 4.°, e 5.° Destricto da mesma Freguezia e do Juiz de Paz do 1.° Destricto de Jaboatão.

O 4.° ponto da Junta de Paz será no 1.° Destricto de Maciapinho em S. Lourenco sendo composta a mesma Junta dos 1.° e 3.°, Destrictos de Jaboatão, dos dous Juizes de Paz da Luz.

As Juntas de Paz da Freguezia de S. Antonio, e Boa-vista se reuniraõ 12 vezes por anno, e as quatro vezes somente em cada hum anno. Despacarão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Doutor Mavignier Pro P.—Oliveira—Gusmão—Doutor Peregrino Maciel—Silva—Camelo—

21.ª *Sessão ordinaria de 27 de Agosto de* 1833.

PREZEDENCIA DO SR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Snrs. Doutores Mavignier, e Peregrino Maciel, Oliveira, Camello, e Gusmão, faltando com cauza os Snrs. Silva, e Mello Cavalcanti.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada.

O Secretario fez a leitura do expediente. Hum officio do Cidadão Bernardino Pereira de Brito alegando motivos pelos quaes não podia vir tomar posse de Vereador Supplente em lugar de Francisco Ludgéro da Paz, motivos que sendo julgados legitimos por a Camara esta o houve por escuzo, e rezolveo que se chamasse o immediato.

Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Esteves Pro P.—Doutor Peregrino Maciel—Doutor Mavignier—Oliveira—Camelo—Gusmão.

ALAGOAS.

ARTIGO DE OFFICIO.

ILLM. Senhor—Tendo o Sargento Mor Joaquim Joze Luiz de Souza reprezentado a este Governo que o cartuxame para ali mandado era todo feito de pessima, e arruinada polvora, quasi reduzida a lama, o que igualmente representou o Commandante da Escuna Rio da Prata; notando-se até nos cunhetes ser a primeira camada de cartuxos de boa polvora, o que denota conivencia com os salteadores da parte dos agente, e Encarregados da feitura do cartuxame, ou dolo, e má fé em se locupletar á custa da Fazenda introduzindo má polvora pela boa, que he comprada pela mesma fazenda; passei ao Laboratoria de Maceió a examinar occularmente o cartuxame ali existente, e achei que era assas veridica a representação do Commandante Geral, e queixas dos Povos contra hum Major Joaquim Joze Xavier dos Anjos o qual estava encarregado de fazer esse cartuxame, que tão proveitozo tem sido ao inimigo, quanto prejudicial as nossas Tropas traidas com o enganozo tiro, que debalde disparão: e soube então, para cumulo de escandalo, que esse mesmo Major Xavier se achava encarregado de concertar huma porcão de polvora arruinada, que existe no Paiol, recebendo 100 reis por libra e havendo dado por concertada 62 arrobas 4 libras, e 12 que dessa era feito o cartuxame, e que havia recebido da Fazenda publica 198$450 reis como consta dos Officios incluzos do Almoxarife Joaquim de Amorim Lima. E por que eu visse que a polvora nenhum beneficio havia recebido, a excepção da mistura de outra mui fina, e boa que existia em deposito, mistura que mais prejudicou a fazenda porque sem tornar a má boa, inutilisou esta, parece-me que pelo Procurador Fiscal se deveria mandar proceder contra aquelle Major para ser indenizada a Fasenda do pagamento que indevidamente tem elle recebido em quanto pelo Juizo competente se vai conhecer da falcidade do cartuxame. Ainda mesmo que a polvora fosse bem concertada, creio que hum Militar desempregado, e vencendo sol-

do, deveria dedicar-se a este trabalho tem a gratificação dos 100 reis por libra. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo das Allagoas 25 de Setembro de 1833—Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo —Illustrissimo Snr. Joaquim da Silva Freire, Inspector da Thezouraria desta Provincia.

Conforme.
No impedimento do Secretario.
Antonio Luiz d' Araujo—Official Maior.

CORRESPONDENCIAS.

Senhor Redactor.

COmo não falta quem diga, que eu sou o Autor das cartas contra a Senhor Portuguez Andrade, e tãobem do artigo, que appareceo no seu Diario de hôtem sete de corrente, tenha a bondade de publicar no de amanhã estas quatro linhas, para que chegue ao conhecimento daquelles, que assim o julgão. Não sou, como alguns suppoem Autor daquellas pessas, ainda que tenho-as aplaudido muito, e não teria de que me envergonhar se fosse dellas seu Autor. Prouvera a Deos, que nós, os Brasileiros, pensassemos todos d' aquelle modo, pondo em reserva com hum Portuguez, que sendo Engajador de tropas para D. Pedro em França, e disendo ser o proprio—Washington—não quer voltar á sua Patria donde affirma, que emigrára por opiniões Politicas, quando nella tem agora triunfado o Systema Constitucional; o que ainda muito mais deve fazer desconfiar a todo o Brasileiro, que for amante da Independencia, e Liberdade do Brasil, pois só com capa de Liberal exaltado pode apparecer entre nós algum restaurador trabalhando para a volta de seu Senhor.

Joze Tavares Gomes da Fonceca.

Snr. Redactor.

ASsAs constantes temos sido, eu e o Senhro Assombrado, na questão do Promotor Publico, a ultima correspondencia daquelle Senhor transcripta no seu Diario n.° 238 ainda me chama a terreiro, e algumas reflexões, que sobre ella tenho a fazer me forção hoje a encomodal-o: tenha paciencia, transcreva mais esta cartinha já que de tão boa vontade se tem prestado a transcrever as outras. Se os meus Mestres, Senhor Redactor, me houvessem ensinado a descompor, e maltratar a hum homem, que moderada, e civilmente argumenta comigo; e se me fosse licito dizer a quem combate a minha opinião—Vmc. he hum tollo—Vmc. he malvado &c. &c. eu saberia responder a—detestavel parcialidade—insaciavel desejo de depsimir—e a mais abjecta maledicencia—que como por tabella o Senhor Assombrado me impesta na sua correspondencia; porem não: eu combato a opinião do Senhor Assombrado, e nenhuma necessidade tenho de doestar sua pessoa, e outro tanto lhe rogo, que faca para comigo, a fim de não abusarmos da bondade dos Leitores, abracando hum estilo de que todo o homem honesto deve fugir. Vamos a correspondencia.

Antes de responder ao que diz o Senhor Assombrado, sobre o officio do Senhor Tavares ao Presidente da Relação, previno ao meu adversario, de que quem lhe falla he o—Tranquillo—e não o Senhor Tavares, e que por tanto inutil he diser, que aquelle Senhor he mal creado, he estupido, que quer ganhar popularidade &c. &c. pensando, que elle he quem escreve; porque nada disto tem analogia com o ponto da questão: tractamos de ver se foi ou não justa a resposta, que o Promotor deo ao officio do Presidente da Relação: o que podemos fazer sem personalisar ninguem, nem improperar pessoa alguma.

O Senhor Assombrado justificando a acção do Snr. Maciel Monteiro, pensando ter feito alguma descoberta diz com tom Dezembargatorial—Saiba o Senhor Tranquillo, e aprenda o Senhor Tavares, que não ha Lei, que como Promotor lhe dê tractamento de qualidade alguma—Não diz nada de novo Senhor Assombrado: o Codigo do Processo, que criou o lugar de Promotor não falla no tractamento, que se lhe deve dar: porem nem o Codigo do Processo, nem Lei alguma manda, que o Presidente da Relação acintemente negue ao Promotor aquelle tractamento, que os Ministros d'Estado, Presidente da Provincia, e todas as mais Authoridades lhes devem dar como Cidadão, por tanto, se o Promotor na resposta, que deo ao Senhor Maciel Monteiro infringio a Lei da decencia, fallando-lhe em termos, que se bem não sejão crimiosos, todavia são de alguma sorte asperos, este tambem havia feito outro tanto; ambos são dignos de igual censura, e nem huma rasão encontro para que o Senhor Tavares mereca os epithetos, com que o memozea o Senhor Assombrado, e o Senhor Maciel Monteiro se torne digno de elogios.

Nem se diga Senhor Redactor, que o Senhor Tavares devia suportar em silencio o grosseiro tractamento do Senhor Maciel Monteiro, porque, como pretende o Senhor Assombrado, este Senhor tem prestado grandes serviços a Nacão, merecido os votos dos seus Comprovincianos para Conselheiro do Governo &c. porque então direi eu, que se milita esta razão para com o Senhor Maciel Monteiro, deve tãobem militar para o Senhor Tavares, que alem de ter merecido os mesmos sufragios, que o Senhor Maciel Monteiro, para Eleitor, Juiz de Facto, Conselheiro de Provincia, do Governo, Promotor Publico, Deputado &c. tem feito maiores servicos a Cauza da Liberdade, e por ella se tem sacrificado mais. Continua o Senhor Assombrado dizendo, que a maneira de officiar de que se servia o Senhor Maciel Monteiro he a mesma de que se servem as Authoridades superiores para com as subalternas.

Senhor Redactor, o Senhor Assombrado não pesou bem o que disse: nenhum homem por mais elevado que seja o lugar que occupa na Sociedade tem direito de atacar a outro, e se nós somos obrigados a respeitar os Agentes do Poder Executivo por se acharem encarregados (segundo a nossa forma de Governo) de por em acção as augustas deliberações do Poder Legislativo, por que não devem aquelles respeitar tãobem os que intervem para a formação do Corpo Legislativo? Os nossos Magistados (fallo com as devidas excepções) alimentados por doutrinas antigas ainda se não querem convencer, que se achão revogadas aquella ordenação do Livro 5.°, que desculpando o marido peão, que encontrando sua molher em adulterio a matava, condemnava-o se o adultero fosse Fidalgo ou Dezembargador, e outra de igual jaez; he por isto, que nós ainda vemos alguns tractarem tão mal as Partes, que vão as suas casas despachar petições, deixãdo-as por largo tempo a espera na escada, e a discripção de hum atrevido escravo, como se lhes fossem pedir algum favor, ou esmola. Os nossos negocios, Senhor Redactor, tem mudado muito de figura: o Brasil moral de 1833 não he o mesmo de 1733, e he necessario que os nossos Magistrados sejão os primeiros a prestar cega obediencia as Leis, que elles fasem observar, do contrario terão o dissabor de sofrer o q' justamente sofreo o Senhor Thomaz Antonio Maciel Monteiro, quando encontrarem com hum Cidadão,

como o Senhor Tavares, que obrando segundo a Lei não teme ser victima do seu odio

O Tranquillo.

MR. Summeis, de Southampton, inventou um coche de vapor, que anda tãobem nos caminhos ordinarios, que talvez faça pôr em problema a necessidades das estradas de ferro. Ultimamente a sua velocidade alcançou faser 30 milhas (10 legoas) por hora. No ultimo ensaio de que se fez menção o coche levava vinte pessoas, e a reboque um pezado carro carregado de uma grande caldeira de maquina de vapor, do pezo de mais e duas tonelladas de dous viajantes. Os caminhos estavam umidos e pezados e com tudo a maquina fazia mais de 10 milhas por hora, ainda passando por cima de duas pontes de muito declive. Supoem-se que no mais alto grão de intensidade de acção, a maquina levaria trez vezes mais ligeiro o mesmo pezo.

(Observer.)

(Do Noticiador N. 115.)

Maneira de fazer aparecer as letras apagadas nos escriptos uzados pelo tempo.

ACONTECE frequentemente, que em manuscriptos, e actos necessarios aos interesses das familias, a letra não he legivel pela decomposicão das substancias, que entrão na tinta. Eis-aqui um processo simples, e de um emprego seguro e facil, para restituir os caracteres apagados. Applica-se ligeiramente sobre os caracteres uma decocção (cozimento) de galha, na qual se tem posto uma pequena quantidade de vinagre *(este acido combinado com a caparroza, que resta no escrito, forma de novo a côr preta).*

(Do Jornal dos conhecimentos uzuaes de Fevereiro de 1830).

(Do Propagador N. 26).

Processo para grudar vazos de porcelanas e Loiça.

MISTURAM-se partes iguaes de Cal virgem, e de queijo fresco com clara de ovo; em lugar de queijo fresco dificil de ter-se neste Paiz, pode-se substituir se-lhe sora de leite; a qual se pode obter misturando partes iguaes de leite, e de vinagre: depois de alguns instantes a parte cacea se precipita no fundo da vazilha, filtra-se, e della so serve para o effeito. Reunem-se as diversas partes do vaso untadas desta colla; apertam se bem com um cordão enchuto; e depois de bem atado, mergulha-se a peça em agua, que se poem a ferver. O calor dilata a porcelana, a humidade aperta o cordão, e desta sorte as diversas partes do vazo se comprimem o mais possivel; e a colla longe de amolecer adquire mais solidez; porque a agua fervendo torna logo solida a mistura a que a clara d'ovo serve de excipiente; he uma argamaça, que reziste á agua, e ao fogo.

(Do Jornal da agricultura da Bahia).

Sociedade Anti-restauradora.

SEGUNDA feira 11 do corrente sessão extraordinaria para se tratar de couzas de grande importancia relativas ao fim para que a mesma Sociedade se estabeleceu.

Avisos do Correio.

A Sumaca *S. Joze Vencedor* de que he Mestre Antonio Joze de Sá sai para as Allagoas no dia 12 do corrente, e recebe a malla no mesmo dia as 10 horas da manhã.

Navios a Carga.

Para o Havre.

A Galera Franceza *Industria* Capitão Chamblon sahirá impreterivelmente até ao fim do corrente: quem quiser ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se aos seus Consignatarios, Leonoir Besuchet & Pregek rua da Cadeia n. 57.

Vendas.

UMA venda no porto das canoas com poucos fundos, dando o comprador 150$ reis avista, e o mais a pagamentos: na mesma D. 6.

☞ Doce de tamarindos em frascos de 8 libras: na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Xarope de tamarindos, dito de cidrão, dito gomozo, e dito de limão, proprio para limunadas: na mesma casa acima.

☞ Uma venda com poucos fundos no principio do atterro dos Afogados D. 15, metade avista e outra a prazo: na mesma.

☞ Um banheiro de folha de folha de flandes pintado de verde, por preço commodo: na rua Nova D. 7.

☞ Uma porção de caixas de 60 a 70 arrôbas, outra de barricas de farinha do reino por preço commodo: na rua do Encantamento n. 4.

☞ Um excellente relogio francez, em um quadro dourado, dá as horas, e meias horas, toca a caxuxa e outra pessa linda, tem um despertador de sino, que toca as seis da manhã, e as seis da tarde, por preço comodo: na rua do Fogo N. 361.

☞ Vinho do Porto a canada..........	960
Dito de Lisboa..........................	800
Dito do estreito........................	640
Dito mais inferior......................	480
Dito do Porto engarrafado.............	320
Serveja muito superior................	320
Vinho branco canada..................	800
Dito dito..................................	640
Queijos muito novos a.................	880
Ditos mais ordinarios..................	640
Sevadinha de França a £..............	240
Farinha de tapioca a..................	160
Ginebra de Olanda (botija grande)..........	320
Dita (botija pequena)..................	280
Chá hisson de superior qualidade a £........	1600
Spalmacete...............................	600
Chocolate.................................	280
Toucinho muito bom....................	320
Manteiga nova muito boa..............	320
Bolaxinha Ingleza	180
Dita em barris...........................	4200
Papel almaço a resma..................	3520
Dito de pezo..............................	4800

E outros muitos diversos generos, por muito comodo preço: na venda D. 11 nas 5 Pontas que foi do Anastacio.

☞ Um cavallo de sella russo, e novo, com boas marchas, cabeçadas de varias qualidades, 3 globos maiores, e menores, cartas geograficas, e um par de dragonas de prata para official: em Olinda no Varadouro n. 14.

☞ Uma prensa de espremer caijú: nas cinco Põtas venda que foi do Anastacio D. 11.

☞ Um cavallo de estribaria rudado muito novo, carrega, e esquipa, sem manha alguma: na rua da Cruz n. 58, 1.° andar.

Compras

O Terceiro volume da **Collcção da Leis do Brazil**: anuncie.

☞ Uma negra que saiba alguma coiza de engomar, e vender na rua, e sem vicio algum: na travessa, de S. Pedro D. 339.

☞ Garrafas vasias: nas Cinco pontas venda que foi do Anastacio D. 11.

☞ Uma escrava de 18 a 20 annos, e que saiba coser, e engomar: nesta Tipografia se dirá quem pertende.

Allugueis

ALLUGA-se uma casa de pedra e cal para se passar a festa com commodos suficientes para qualquer familia junto de Joaquim Bernardo muzico: na mesma.

Avizos particulares.

O Rendeiro da casa de trez andares na esquina da rua do Encantamento defronte da Praça do Commercio, faz publico que a venda de molhados estabelecida na loja da esquina da mesma casa, por Joze Braz, deixou de existir em 12 de Junho do corrente anno, por este ter-se retirado para o Aracati, levando os generos que tinha na mesma venda: e porque caso se allugue a referida loja a outra qualquer pessoa se faz o presente com o fim de se advertir, que quem tiver d'allugar, não está sugeito a debito algum, proveniente de tranzaçoens, ou mesmo de novos Direitos a que o dito Joze Braz possa estar sugeito.

☞ O Senhor que pedio, na Praça da União loja de livros N. 37 e 38, uma fianca pela quantia de trinta e cinco mil reis, queira manda-la saptisfazer, visto não se saber ondo mora; e com isso livrar-se-há de o procurarem.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que tendo passado dois bilhetes de cobre um de cem mil reis, e outro de cincoenta advertindo que sendo estes passados sem prazo: para qualquer ora que os apresentarem serem pagos, e fasendo duas semanas que estão fora, por tanto roga a quem os tiver queira aprezenta-los no prazo de trez dias que passados elles ficarão sugeitos por qualquer prejuizo que haja na moeda.

Francisco Ignacio Ferreira Dehes.

☞ Quem anuncio querer comprar um xexeo cantadordor; dirija-se a Boa-vista, rua da Conceição D. 18.

☞ Pereisa-se de uma preta para allugar que venda fructas na rua: quem a tiver dirija se a rua da Cadeia do Recife n.º 6.

☞ Apareceo um escravo dizendo que se chama Joaquim, e que o Snr. delle é morador no Engenho de Murimote por nome Francisco Paes e que estava furtado por um pardo de nome Joze de Macedo morador nas pedras de Fogo: quem for seu dono dirija-se ao sitio da frente da Igreja de Bellem, pois o anunciante não quer ser responsavel por qualquer cousa.

☞ O Senhor Florencio Joze Baptista fará favor entregar a resposta da carta que se lhe pedio entregasse na Praça da União loja de chapeleiro n.º 31, e 32, e juntamense 8$ reis que se lhe emprestou em Maceió a 9, ou 10 annos.

☞ Quem quiser dar roupa a lavar de sabão e varrella por preço commodo, e bem lavada, dando-se fiança; procure na rua da Conceição da Boa-vista D. 2.

☞ Quem tiver os Diarios do mez de Abril e os queira dispor, anuncie.

☞ O Senhor Joaquim da Costa queira por favor anunciar a sua morada para ser procurado, pois tem-se feito varios anuncios, e não se tem podido descobrir.

☞ O abaixo assignade faz saber ao Illm. Senhor Juiz de Paz do 3.º Districto do Carmo, que mora na rua Direita desta Cidade no 3.º andar do sobrado D. 11.

Caetano Pinto de Veras.

☞ João Stewarte, Socio da Caza de Stewart Brothers nesta praca, retira-se para a Bahia, deixando Ignacio Nunes Correia, Ricardo Morris, encarregados dos negocios da mesma caza.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que em poder do Senhor João Galdino dos Santos Vital, existe um bilhete de cobre passado por o anunciante em desenove de Fevereiro do corrente anno, da quãtia de quatro centos mil reis, o qual tendo sido pago por Joze Pedro de Vasconcellos por ordem do anunciante por ter o mesmo Vasconcellos dinheiros pertencentes ao anunciante; ficando o mencionado bilhete em poder do sobredito Vasconcellós assim como outras letras por elle pagas; sendo que no ajuste de cõtas que fez o anunciante com o mesmo Vasconcellos deixou este de entregar ao anunciante o bilhete acima referido, assim como outras ordens, dizendo ao anunciante, que os tinha rasgado; eis que agora he apresentado o sobredito bilhete ao anunciante para ser pago: por tanto o anunciante declara que pessoa alguma receba o mencionado bilhete por ja ter sido pago; assim como declara que não tem bilhete, nem letra sua por pagar, a excepção das passadas aos Senhores Stuart e Lasser as quaes estão por vencer.

Francisco Antonio Pereira dos Santos.

Escravos fugidos.

RAimundo, criòla, 12 a 14 annos; fugido no dia 7 do corrente, e levou vestido camisa de algodãozinho, e calça de riscado azul: ao beco da Bomba D. 5.

☞ Juvenal, moleque, 12 a 14 annos, magro, còr preta, e olhos grandes; fugido no dia 7 do corrente da casa junto ao Theatro D. 6, com camiza de algodãozinho, calca de ganga azul, e chapeo de palha: áo mesmo lugar supra citado.

☞ Domingos naçeo Benguella, 28 a 30 annos, baixo e gordo, pez pequenos e grossos, e tem uma fistula em uma perna; levou camisa e calca de riscado, e um chapeo de baeta novo: á rua dos Quarteis D. 6.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 8.

MALAGA; 39 dias; Caico Hespanhol S. *Agostinho*, Cap. Izidorio Maristani: vinho: á Nuno Maria de Seixas.

Sahidos no mesmo dia.

GOIANA; Canoa *Lialdade*, M. Joaquim Joze de Castro: lastro.

GENOVA; Polaca Sarda *Marte*, Cap. Bernardo Agostinho Chigol: assucar, e couros.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833